

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: LUCAS SILVA SOARES

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal competente, **a instalação de câmeras de videomonitoramento e cerco inteligente de segurança na comunidade de Muritioca neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 09 junho de 2025.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

Justificativa

A presente indicação visa atender a uma demanda crescente por mais segurança e vigilância na comunidade de Muritioca, que tem convivido com situações de risco à integridade e ao patrimônio de seus moradores. A implantação de um sistema de videomonitoramento com cerco inteligente representa um avanço significativo no combate à criminalidade, possibilitando ações preventivas e reativas mais eficientes por parte das forças de segurança.

O cerco inteligente utiliza câmeras de alta tecnologia com capacidade de leitura automática de placas veiculares (OCR/ANPR), o que permite a identificação de veículos com restrição de furto, roubo ou envolvidos em atividades ilícitas, sendo um importante aliado na recuperação de bens e na prisão de suspeitos.

Além disso, a presença das câmeras atua de forma dissuasivo, inibindo a prática de delitos e contribuindo para o aumento da sensação de segurança da população.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Experiências positivas em outras localidades do município comprovam que o uso desse tipo de tecnologia resulta em redução dos índices de criminalidade, respostas mais rápidas a ocorrências e maior integração entre as forças de segurança.

A escolha da comunidade de Muritioca como ponto estratégico para a instalação deste sistema é justificada tanto pelo fluxo de veículos quanto pela necessidade de cobertura mais ampla na zona rural, garantindo assim mais proteção para os moradores e estabelecendo uma rede de vigilância mais eficiente em todo o território municipal.

Dessa forma solicito a colaboração dos Nobres Edis e o apoio para essa importância implementação do cerco inteligente na comunidade, como uma medida urgente e eficaz de segurança pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

